



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº: 6024.2022/0008413-1

SAS - MOOCA

EDITAL nº: 083/SMADS/2022

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

CAPACIDADE: 60 VAGAS

Partindo dos parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SMADS nº 03/SMADS/2018 e 01/SMADS/2019, após sessão pública realizada em 16/01/2023, a Comissão de Seleção procedeu a análise técnica do Plano de Trabalho apresentado por ocasião do Chamamento Público – Edital nº 083/SMADS/2022, alcançando as seguintes conclusões sobre as propostas apresentadas. Informamos que recebemos 01 (uma) proposta para o referido Edital: INSTITUTO IRMÃ DULCE - CNPJ: 05.824.978/0001-91 - Apresentou plano de trabalho onde identificamos: Item 3. deixou de citar o distrito da Água Rasa, na descrição da realidade não observamos retratar dados sobre ato infracional ou estimativa de adolescentes que cumprem medida no território. Item 4. 2.1 pag. 6 não observamos menção a periodicidade dos atendimentos; item 4. 3.1 pag. 7 “atendimento 60 adolescentes em turno integral”; item 4.4.1 pag. 13 – formação dos profissionais são de 10 hora mês prevista em custos; Na dimensão de produtos e resultados pag. 19 observamos no texto com trechos da Portaria 65/SMADS, sobre atendimento do idoso e não do adolescente. Faltou mencionar que o atendimento será com a periodicidade semanal e o atendimento a ambos os sexos e o objetivo do acompanhamento conforme Portaria 46/SMADS/2010 “atenção socioassistencial”; Item 6.4 nas formas de acesso não observamos encaminhamentos direto das Varas Especiais, e/ou do DEIJ, observação não existe encaminhamento direto do CREAS; pag. 40 – o plano de ação semestral é elaborado pela OSC e não pelo CREAS; Item 6.8 - território não observamos articulação com CAPS, unidades acolhedoras, desenvolvimento, trabalho, sistema de garantia de direitos, VEIJ.

Conclusão: INSTITUTO IRMÃ DULCE – CNPJ: 05.824.978/0001-91 – Apresentou plano de trabalho em conformidade ao modelo/parâmetros do referido edital. Na descrição da realidade objeto da parceria destacou elementos de caracterização do território da Subprefeitura Mooca, enfatizando o processo de transformação socioterritorial e as condições de desigualdade social que permeiam o distrito e a cidade de São Paulo em sua totalidade. Quanto à metodologia de trabalho trouxe marcos teóricos que balizam a política de Assistência Social e sua consolidação por via do SUAS, tais como, PNAS, NOB-SUAS, LOAS, e a Tipificação Nacional. Destacou a centralidade da família e delimitou as especificidades da atuação com crianças e adolescentes vítimas de violência, tendo como base conceitual a Lei Federal 13.431/17. Em quadro de Recursos Humanos deveria especificar a atribuição do assistente social e carga horária adequadamente dos profissionais. Descreveu a experiência da OSC apresentando as parcerias estabelecidas com a municipalidade. Demonstrou conhecimento do território de abrangência da SAS Mooca e sua rede de serviços. Apresentou as metas a serem atingidas e os parâmetros de aferição de seu cumprimento. PRD também de acordo com a legislação, sendo valor do repasse mensal de R\$ 48.117,20 para OSC sem isenção de conta patronal, valor do aluguel R\$ 5.500,00, IPTU R\$ 500,00, totalizando R\$ 54.117,20, ficando custos diretos em R\$ 53.717,20, custo indireto em R\$ 400,00 para contabilidade, contudo em custos diretos específico à despesa com transporte para usuário, consideramos um valor excessivo. A OSC faz solicitação de verba de implantação no valor de R\$ 5.000,00. Não houve indicação de contrapartida. Em suma, apreendemos que a OSC INSTITUTO IRMÃ DULCE demonstrou experiência de atuação tanto na

Proteção Básica quanto na Especial, capacidade de articulação com a rede socioassistencial, com SAS/CRAS/CREAS/Centro POP, metodologia específica para o desenvolvimento do serviço, porém esta comissão avalia com grau insatisfatório de adequação a proposta apresentada devido aos apontamentos acima e a citação de Portaria 65/SMADS que refere sobre atendimento ao idoso no item Dimensão de Produtos e Resultados.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 01 (uma) proposta, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem das propostas) recebida(s) e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	05.824.978/0001-91	INSTITUTO IRMÃ DULCE	Insatisfatório

São Paulo, 19 de janeiro de 2023.

ELAINE DE ALMEIDA SOUSA - RF: 637.567.7
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

SIMONE NAZARÉ MOREIRA – RF: 777.726-4
Titular da Comissão de Seleção

WESLEY RIBEIRO CARVALHO PIMENTA - RF: 823.536-8
Titular da Comissão de Seleção

